



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE - (37) 3335-1527

**PORTARIA Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**DESIGNA CORREGEDOR E  
CORREGEDOR SUBSTITUTO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA  
TEMPO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo - MG, Vereador Juscelino Rocha, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 252 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, bem como o contido em seu parágrafo único:

Resolve:

**Art. 1º** - Fica designado o Vereador IROMAR REIS DE ANDRADE como CORREGEDOR, bem como fica designada a Vereadora MARIA TERESA RODRIGUES CRISCUOLO, como CORREGEDORA SUBSTITUTA, responsáveis pela manutenção do decoro, da ordem e disciplina no âmbito da Câmara.

**Art. 2º** - A atuação da Corregedoria da Câmara deverá atender ao contido no Capítulo III, artigos 252 a 258 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo - MG, 04 de janeiro de 2021.

Juscelino Rocha  
Presidente da Câmara

